



Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais
de Cachoeirinha **PREV**

PORTARIA Nº 007/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOBRAL**, Agente Administrativo I, (Grupo “01” – Faixa “A”), matrícula nº 569, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Cachoeirinha/PE, 23 de fevereiro de 2026.

MIRELLY ALVES DA SILVA
Diretora-Presidente